Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8997 — Whirlpool/Elica/Elica PB India Private Limited)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 230/09)

1. Em 25 de junho de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Whirlpool Corporation («Whirlpool», EUA), através da sua filial Whirlpool of India Limited,

— Elica S.p.A. («Elica», Itália),

— Elica PB India Private Limited («Elica PB India», Índia).

A Whirlpool of India Limited adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Elica PB India Private Limited, atualmente detida maioritariamente pela Elica.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Whirlpool: fabrico e venda de uma vasta gama de aparelhos de refrigeração, de lavandaria, de cozinha, de ar condicionado e de purificação da água e do ar,

— Elica: fabrico e venda de aparelhos de cozinha e venda de dispositivos de tratamento de ar,

— Elica PB India: fabrico e venda de certos aparelhos de cozinha e venda de uma vasta gama de dispositivos de cozinha e para cozinhar conexos, na Índia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8997 — Whirlpool/Elica/Elica PB India Private Limited

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.